



Ex.mo Senhor Presidente da
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, JUVENTUDE E
DESPORTO**

Lisboa, 09 de novembro de 2020

N.ª Ref.ª 001/037/XIV/001/003

V.ª Ref.ª: Of. n.º 217/8ª – CECJD/2020

ASSUNTO: PETIÇÃO N.º 127/XIV/2.ª – PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Deputado Firmino Marques,

Conforme solicitado em ofício supra referido vem a AEEP pronunciar-se sobre o conteúdo da Petição n.º 127/XIV/2ª, nos seguintes termos:

Esta Petição tem como objeto a possibilidade de escolha dos pais e encarregados de educação entre o ensino online e o ensino presencial.

O modo como cada estabelecimento de ensino organiza o espaço, o tempo e as suas equipas é determinante para a qualidade do serviço educativo prestado e para a criação de uma cultura de escola. A autonomia da escola é a pedra de toque da qualidade.

Para a AEEP, a presença na escola é uma garantia de equidade no acesso ao ensino e por isso consideramos fundamental o ensino presencial como regra. Mas reconhecemos que a necessidade de garantir a continuidade da prestação do serviço educativo durante o período de confinamento permitiu a muitos estabelecimentos de ensino desenvolverem estratégias de ensino online que continuam a mostrar o seu valor no apoio a alunos em isolamento.

As ferramentas e os métodos desenvolvidos levam-nos hoje a defender que, sem prejuízo de o regime regra de ensino dever ser o presencial, as escolas devem ter a possibilidade de diversificar as formas como prestam o serviço educativo adotando, também, ensino não presencial sempre que se mostrar necessário. A experiência adquirida no período de confinamento veio demonstrar que muito do trabalho do aluno pode ser realizado online sem necessidade de presença na escola, tendo no entanto que existir um equilíbrio entre o presencial e o online.



Concordamos no geral com a pretensão da Petição, discordando apenas da possibilidade de serem os pais a escolher o método de ensino (impondo essa escolha à escola). A escolha tem de ser do Estabelecimento de Ensino.

Acreditamos que a opção criada pelo Ministério de ensino misto, é uma boa solução, mas que deveria ser decidida pela Escola sem necessidade de haver autorização por parte de uma Direção-Geral como está agora consagrado.

Muitos alunos iriam ganhar com esta possibilidade e reduziríamos em muito os movimentos diários entre casa e a escola.

Por estas razões, a AEEP, que reconhece e acredita no papel primordial da opção dos pais pelo projeto educativo, não pode subscrever a reivindicação de serem pais a decidir se o ensino é presencial ou online.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Direção

Luís Baptista Esteves Virtuoso